



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 116/08 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Exonerar a pedido o servidor ocupante do cargo em comissão

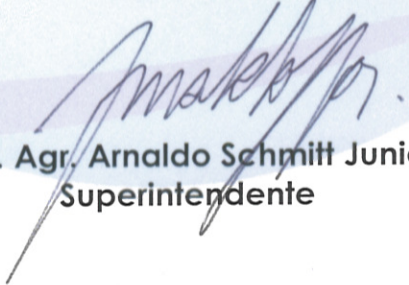
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **FÁBIO DA VEIGA** da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Superintendência, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se

Itajaí, 13 de outubro de 2008.


Eng. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente